



## LEI MUNICIPAL Nº 1.427, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE A COMENDA CENTENÁRIA NO  
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna  
Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica concedida a COMENDA CENTENÁRIA À SRA. GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO, de acordo com a Lei Municipal nº 1.426, de 07 de novembro de 2022.**

**Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em Sessão Solene do Poder  
Legislativo Municipal, no dia 10 de novembro, às 08h:30min, no Grêmio Recreativo  
Novarrussense.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do  
Ceará, aos 09 de novembro de 2022.**

**GIORDANNA SILVA  
BRAGA  
MANO:01052266371**

Assinado de forma digital por  
GIORDANNA SILVA BRAGA  
MANO:01052266371  
Dados: 2022.11.09 13:03:23 -03'00'

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO  
PREFEITA MUNICIPAL**

